

## **PORTARIA UNIFEBE nº 62/10**

### **Agenda Outorga de Grau em Separado.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VII do artigo 22 do Estatuto,

#### RESOLVE:

Art. 1º Agendar para as 10 horas do dia 27 de abril de 2010 (terça-feira), no Auditório do Bloco C, a Outorga de Grau em Separado dos seguintes alunos:

- I - do Curso de Administração:
  - a) Janderlei Alexandre Leoni;
  - b) João Paulo Motta;
  - c) Leandro Lira;
  - d) Vivian Umbelina da Silva Pavesi.
  
- II - do Curso de Ciências Contábeis:
  - a) Daniel Deggau Schmitt;
  - b) Edilson Raiser;
  - c) Vanessa da Silva.
  
- III - do Curso de Direito:
  - a) Andreia Michielin;
  - b) Daiane Priscila Eccel;
  - c) Luiz Helfenstein;
  - d) Marcio Adriano Bado;
  - e) Marina Walendowsky;
  - f) Marino Luiz Kohler;
  - g) Pedro de Alcantara Soares Netto;
  - h) Silvana Machado.
  
- IV - do Curso de Letras:
  - a) Maraiza Leão;
  - b) Mirele Aline Rezini Heil;
  - c) Rodrigo Schaefer;



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

## Reitoria

- d) Vanessa Helvadjian;
- e) Veluma Westarb.

V - do Curso de Pedagogia:

- a) Grazielle Duarte;
- b) Isabela Moritz.

VI - do Curso de Sistemas de Informação:

- a) Felipe Takizawa;
- b) Jean Felipe Steingräber.

VII - do Curso de Tecnologia em Processos Industriais - Eletromecânica:

- a) Anderson Batista Martins;
- b) Belchior Reinert;
- c) Éder Vitorino;
- d) Jamiél Steil;
- e) Jocimar Fachini;
- f) Marcio Roberto Bianchessi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 07 de abril de 2010.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli  
Reitora